

GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO AOS INVESTIDORES

1. Princípios Gerais

A presente Política de Garantia do Cumprimento de Obrigações de Informação aos Investidores consagra as principais regras de garantia do cumprimento de obrigações de informação aos investidores a observar pela Seedimo, Lda (de ora e diante SEEDIMO). A SEEDIMO assegura a disponibilização da informação legalmente exigida para efeitos do cumprimento das suas obrigações de prestação de informação aos investidores.

2. Informações Relevantes aos Investidores

A SEEDIMO disponibiliza na plataforma de financiamento colaborativo SEEDIMO toda a informação relevante para a tomada de decisão de investimento esclarecida, incluindo:

- a) Informação sobre o respetivo registo prévio na CMVM para efeitos de gestão de plataforma eletrónica de financiamento colaborativo de capital ou por empréstimo;
- b) Informação prévia sobre cada oferta, comunicada pelo beneficiário do investimento colaborativo para disponibilização aos investidores, em momento prévio e em relação a cada oferta, através do documento que contém as “informações fundamentais destinadas aos investidores de financiamento colaborativo” (IFIFC);
- c) Informação sobre as ofertas em curso incluindo a identificação do beneficiário, modalidade de financiamento colaborativo, prazo, taxa de remuneração, montante total da oferta, percentagem do montante angariado, eventuais garantias prestadas, bem como qualquer outra informação materialmente relevante sobre os termos e condições dessas operações;
- d) Informação histórica sobre os projetos financiados, incluindo o número de projetos e respetivos montantes, taxas médias de rentabilidade e prazos, a modalidade de financiamento e a situação em que se encontram;
- e) Preçário;
- f) Informação sobre procedimentos de proteção de investidores em caso de insolvência, cessação de atividade e inatividade prolongada por parte da entidade gestora;
- g) Políticas e procedimentos de atividade obrigatórios, nomeadamente, Política de Identificação e Gestão de Conflitos de Interesse, Garantia do Cumprimento das Obrigações de Prestação de Informação aos Investidores, Política de Prevenção de Fraude e de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, e Política de Tratamento de Reclamações de Investidores e de Beneficiários.

3. Informações Relevantes relativas a cada Financiamento Colaborativo ainda não reembolsado

A SEEDIMO disponibiliza na plataforma de financiamento colaborativo SEEDIMO toda a informação relativamente a cada financiamento colaborativo ainda não reembolsado, incluindo:

- a) o montante do investimento já utilizado em relação a cada entidade, atividade ou produto financiado;
- b) o estado do desenvolvimento da atividade ou produto financiado;
- c) o estado da execução do respetivo plano de atividades;

Seedimo, Lda.

Rua do Tronco, n.º 375, A1.11, 4465-275 S. Mamede de Infesta.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 514656379

Quando impresso, constitui uma cópia não controlada.

- d) qualquer alteração material relacionada com a entidade, atividade ou produto financiado, nomeadamente, que possa ter impacto na restituição ou rentabilidade estimada dos montantes investidos.

4. Informações Fundamentais destinadas aos Investidores de Financiamento Colaborativo (IFIFC)

O beneficiário do investimento colaborativo disponibiliza à SEEDIMO para disponibilização aos investidores, em momento prévio e em relação a cada oferta, um documento contendo as “informações fundamentais destinadas aos investidores de financiamento colaborativo” (IFIFC).

O IFIFC adota o formato previsto no Anexo II do Regulamento da CMVM n.º 1/2016 para Financiamento Colaborativo de capital ou por empréstimo e contém:

- a) A descrição da atividade ou produto a financiar, e os fins do financiamento a angariar;
- b) O montante e o prazo para a angariação;
- c) O preço dos valores de cada unidade a subscrever ou a forma de determinação desse preço;

E ainda:

- d) A identificação completa do beneficiário;
- e) Tratando-se de pessoas coletivas, se disponível, balanço e relatório de gestão do beneficiário relativo ao exercício imediatamente anterior;
- f) As características essenciais da atividade ou produto em causa que permita aos investidores compreender a natureza e os riscos inerentes ao produto ou atividade que se propõe financiar;
- g) Os custos e encargos associados à atividade ou produto a financiar, bem como uma breve descrição fundamentada das expectativas de rentabilidade dos montantes investidos;
- h) Os detalhes da tramitação da oferta;
- i) O prazo para revogação da aceitação pelos destinatários da oferta, quando aplicável;
- j) O momento e forma para a transferência dos montantes angariados, nomeadamente, os mecanismos para subscrição e, bem assim, para restituição dos montantes investidos caso se verifique uma angariação superior aos montantes previstos ou caso os montantes indicados não sejam angariados e a oferta não preveja a possibilidade de alteração das condições nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico;
- k) Advertências e menções legalmente exigidas;
- l) Regime fiscal aplicável;
- m) Descrição dos procedimentos para assegurar a continuidade dos serviços da entidade gestora e dos serviços de pagamento em caso de liquidação ou suspensão da atividade da entidade gestora.

O IFIFC é redigido em língua portuguesa, de modo sucinto e mediante uso de linguagem não técnica capaz de ser entendida por um investidor médio. O IFIC é entregue de forma gratuita, em momento prévio e em relação à aceitação de cada oferta.

A SEEDIMO mantém para consulta na plataforma eletrónica de financiamento colaborativo SEEDIMO, disponível em www.seedimo.com, a presente Política de Garantia do cumprimento de Obrigações Informação aos Investidores.

Atualizada a 03 de Setembro de 2019